



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 1.329/2020
DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor e na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju (Especializada no controle e fiscalização do Terceiro Setor).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça e Diretora do Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor, Doutora Ana Paula Machado Costa Meneses, contido no Expediente GED nº 20.27.0136.0000021/2020-56;

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju (Especializada no controle e fiscalização do Terceiro Setor);

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Raquel Soares da Silva Castro Campos, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, no Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor e na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju (Especializada no controle e fiscalização do Terceiro Setor), no período de 21 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 30/09/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003985/2020-79**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, limitada ao período de 21 de setembro de 2020 a 26 de setembro de 2020, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 21 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 30/09/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003985/2020-79**.